



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 59/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que o prazo de conclusão da Portaria Nº 48 de 24 de junho de 2019, expira em 23 de agosto de 2019, bem como que as apurações ainda não se encerraram, e a solicitação da Presidente do Procedimento para Prorrogação do Prazo de fls. 36,

Considerando as atribuições para o Cargo de Advogado constantes do Anexo V, Item XXIII, da Lei Municipal Nº 766 de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, que consta no presente Procedimento Administrativo Disciplinar como Secretário, a Servidora PATRICIA DA SILVA FARIA, CPF: 278.714.778-03, para o mesmo encargo.

Artigo 2º - NOMEAR o DR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA para, na forma do Anexo V, Item XXIII, da Lei Municipal Nº 766 de 03 de abril de 2019, acompanhar o presente Procedimento Administrativo Disciplinar dando ampla Assessoria Jurídica.

Artigo 3º - PRORROGAR por igual período de 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do presente Procedimento Administrativo Disciplinar.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, 23 de agosto de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho

Prefeita Municipal